

# Câmara Municipal de Ibipeba

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**

**Câmara Municipal de Ibipeba**

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: [ibipeba.cm@hotmail.com](mailto:ibipeba.cm@hotmail.com)

Portaria nº 015/2021, de 30 de novembro de 2021.

**Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em caixa e bancos da Câmara Municipal de Ibipeba e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

I - Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores: **Romilton Gomes de Oliveira, Talita Marques de Souza e Eulândia Pereira da Cruz**, para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em caixa e bancos desta Câmara Municipal de Ibipeba em 31 de dezembro de 2021.

II - A Comissão, ora designada, tem o prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar o Termo ou Ata de conferência de Caixa lavrado no ultimo dia do mês de dezembro de 2021.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2021.

**João de Deus Pereira de Silva**  
**PRESIDENTE**

---

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000  
CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba  
[www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**

**Câmara Municipal de Ibipeba**

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16.445.926/0001-20 -Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: [ibipeba.cm@hotmail.com](mailto:ibipeba.cm@hotmail.com)

Portaria nº 016/2021, de 30 de novembro de 2021.

**Constitui Comissão para proceder ao levantamento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Ibipeba e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores: **Eulândia Pereira da Cruz Romilton Gomes de Oliveira e Talita Marques de Souza**, para sob a presidência do primeiro proceder ao levantamento dos bens patrimoniais desta Câmara Municipal de Ibipeba em 31 de dezembro de 2021.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para apresentar a relação dos bens patrimoniais existentes sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Ibipeba.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2021.

**João de Deus Pereira de Silva**  
**PRESIDENTE**

---

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000  
CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba

[www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2795CB980355686B84001E53D4A2BEF3